

# Gotas de História

Esforço biográfico do Visconde de Saboia, responsável pela instituição do Ensino Odontológico no Brasil

**Ac. José Dilson Vasconcelos de Menezes**

Vicente Cândido Figueira de Saboia nasceu em Sobral – Ceará, no dia 13 de abril de 1835, da união do Tenente Coronel da Guarda Nacional José Saboia com Joaquina Figueira de Melo Saboia.

Iniciou os estudos na sua cidade natal, tendo, aos catorze anos, se transferido para Recife, onde cursou os preparatórios.

Mudou-se, em seguida, para o Rio de Janeiro, onde se matriculou no curso médico da Faculdade de Medicina, pela qual se graduou em 1858.

No ano seguinte, viajou à Europa, tendo estagiado, por dois anos, em faculdades de Medicina de Paris e de Londres, aprofundando seus conhecimentos em Cirurgia e Obstetrícia.

Regressando ao Rio de Janeiro, em 1861, apresentou ao Ministro do Império, Barão de Loreto, sugestões para novos acréscimos nos Estatutos da Faculdade de Medicina.

Nesse mesmo ano, contraiu núpcias com Luiza Marcondes Jobim, de cujo consórcio nasceram cinco filhos.

Com a participação de alguns colegas de turma, fundou a Academia Filosófica do Rio de Janeiro.

Em 1863, na condição de Membro Titular, ingressou na Imperial Academia de Medicina, tendo presidido essa instituição de 1891 a 1892.

Concorrendo para o cargo de Catedrático da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, obteve o 1º lugar, tendo assumido a cátedra de Patologia Externa que, por sua sugestão, passou a se denominar Clínica Cirúrgica.

Introduziu, no Brasil, os métodos antifecciosos de Pasteur e Lister.

Recomendado pela Congregação da Faculdade de Medicina, viajou à Europa para estudar a organização de faculdades de Medicina na Inglaterra, Alemanha, França e Itália.

Nessa ocasião publicou, em Paris, importante trabalho adotado pelas Faculdades de Medicina de Liège e Montpellier, que lhe valeu reconhecimento científico na França, sendo distinguido com o título de Membro Correspondente da Sociedade de Cirurgia de Paris.

Ao retornar, foi designado para preparar um Plano de Reforma do Ensino Primário e Secundário no Município da Corte e do Ensino Superior nas faculdades de então, elaborou um documento que serviu de base para o estabelecimento do ensino livre, sancionado pelo Decreto Imperial de 19 de abril de 1879, conhecido como Reforma Saboia.

Foi investido no cargo de Diretor da Faculdade de Medicina, em 1880, e no de Médico do Paço, ou seja, Médico da Família Imperial, em 1882.

Nesse mesmo ano, passou a integrar o Conselho do Império, lhe tendo sido concedidos os títulos de Comendador da Ordem de Cristo e de Barão de Saboia, com honras e grandeza.

Viajou à Europa, em 1887, na companhia do Imperador D. Pedro II, tendo oportunidade de visitar os Institutos de Ensino Prático das Faculdades de Medicina de Paris, Bordeaux, Lyon, Genebra, Basileia, Zurich, Nápoles, Roma, Bolonha, Viena, Munich, Berlim e Strasburgo.

Em 1888, foi-lhe outorgado o título de Visconde de Saboia, com honras e grandeza.

No ano seguinte, visitou vários centros médicos na Europa, proferindo conferências.

Com o advento da República, solicitou demissão do cargo de Diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e sua jubilação da Cátedra, tendo o Governo Republicano lhe concedido o título excepcional de Diretor Honorário.

Afastou-se da direção da Faculdade, mas não da Medicina, continuando seus trabalhos cirúrgicos e de divulgação.

Em 1891, foi elevado à Presidência da Academia Nacional de Medicina.

Quando das comemorações do Centenário de Ensino Médico no Brasil, ocorrido em 1908, a Academia Nacional de Medicina, homenageando destacadamente o Visconde de Saboia, confere-lhe Medalha de Ouro com sua efígie.

Em 18 de março de 1909 faleceu, em Petrópolis, verificando-se atos de demonstração de amor e respeito pelo povo. A Academia de Medicina de Paris prestou-lhe significativa homenagem póstuma.

Aliado ao profícuo trabalho em prol do ensino médico, dedicava-se, com vivo interesse, a temas literários e filosóficos, elevando-se a mais de quarenta os trabalhos publicados: teses, monografias, notas, artigos, memórias e discursos.

Compreendendo que, além da Medicina, outras profissões da área da saúde, igualmente, necessitavam participar dos avanços científicos da época, em 1880, ao ser nomeado Diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, procurou atender as necessidades reinantes, no elenco de profissões afins da Medicina.

Com relação à Odontologia, constata-se no “Relatório acerca dos trabalhos realizados”, apresentado em 1881: *“Resta somente, para satisfazer as necessidades actuaes crear-se o laboratório de cirurgia dentária”*.

Nesse relatório está, outrossim, explicitado o fato de que o local para esse Laboratório já havia sido preparado, bem como, o de ter providenciado a importação, dos Estados Unidos, dos aparelhos e instrumentos necessários.

Essa foi a medida inicial, o primeiro passo para libertar a profissão do marasmo em que se encontrava e cujo exercício, vez que ainda era regulamentada pelo Decreto de nº 1.764, de 14 de maio de 1856.

A época, não existiam cursos de formação odontológica, sendo exigido do candidato a realizar procedimentos odontológicos, tão-somente, que se submetesse a um exame numa Faculdade de Medicina para, caso lograsse êxito, ser-lhe atribuído o título de Dentista Aprovado. Dessa forma simplória, estava legalmente habilitado ao exercício das ações odontológicas.

A fim de reparar essa situação que, entre outras coisas, acarretava graves danos à população assistida, na condição de Diretor da Faculdade de Medicina, o Dr. Vicente Cândido Figueira de Saboia, encaminhou, em 1884, à consideração da Corte, um anteprojeto de reforma das faculdades de Medicina, constando no seu artigo inicial:

Cada uma das faculdades de Medicina do Império *“se comporá de um curso de sciencias medicas e chirurgicas e de três cursos annexos: o de pharmacia, o de obstetrícia e o de odontologia”*.

Esse documento foi bem acolhido pelo Imperador, recebendo da parte de Sua Majestade plena aprovação, consubstanciada na sanção do Decreto de nº 9311, de 25 de outubro de 1884.

Ao ser aprovado o mencionado diploma legal, o Curso de Odontologia passou a integrar elenco universitário, proporcionando aos cirurgiões-dentistas, além de correta formação profissional, o ambiente necessário à constante ampliação dos conhecimentos técnico-científicos.

A esse consagrado Mestre, notável administrador, com destacada atuação no Brasil Império e que tanto impulsionou a Medicina no nosso País, pelas medidas implantadas devem-lhe os integrantes da categoria odontológica respeitável reverência à sua memória, vez que, graças a elas, a Odontologia experimenta a projeção atualmente alcançada.